

Referência : Carta EC-073-13-220-80 JC Gontijo Engenharia S.A
Assunto : Solicita informações quanto á viabilidade da realização de coleta no parcelamento denominado – Itapoã Parque

À DITEC após encaminhe-se á DIGER,

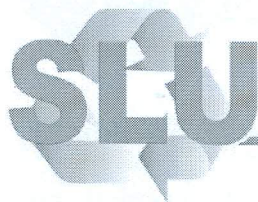
No que tange a esta DILUR, esclarecemos que:

- 1) Conforme regulamentado pelo Decreto nº 2.668/74, em específico em seu §2º, se encontra responsável pelo recolhimento de resíduos em quantidade não superior a 100 (cem) litros ou 30 (trinta) quilos por unidade imobiliária, quantitativo este que configura a coleta dita como “domiciliar”.
- 2) É importante informar, que no caso de grandes geradores, ou seja, a produção de resíduos por dia seja acima de 100 (cem) litros ou 30 (trinta) quilos, estes são responsáveis pela coleta, e o transporte dos resíduos até o destino final, de responsabilidade do Governo.
- 3) Nas proximidades do parcelamento denominado Itapoã Parque, o SLU realiza a coleta dos resíduos domiciliares e comerciais, e podemos afirmar que não haverá impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados, uma vez que esta Autarquia encontra-se equipada e preparada para executar a coleta na área de ocupação prevista dentro da quantidade não superior ao acima mencionado.
- 4) O gerador deverá providenciar por meios próprios, os recipientes necessários ao acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, observando as características dos resíduos e seus quantitativos, assim como as especificações determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para recipientes estacionários.

Em, 22 de maio de 2013.


DELIVAL LEMOS DE SOUZA
Diretor de Limpeza Urbana





Governo do Distrito Federal
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA



CARTA Nº 42/2013-DIGER/SLU

Brasília-DF, 28 de maio de 2013.

Ao Senhor
WILSON RICARDO BLANCO
Diretor Técnico
JC GONTIJO ENGENHARIA S.A.

Prezado Senhor,

Referindo-nos a Carta CE-073-13-220-80 JC Gontijo Engenharia S.A, recebida nesta Autarquia em 15.05.2013, a qual solicita informações quanto à viabilidade da realização de coleta no parcelamento denominado Itapoã Parque, sirvo-me do presente para encaminhar a V.S^a., pronunciamentos da Diretoria de Limpeza Urbana e Diretoria Técnica, cópias anexas.

Atenciosamente,

GASTÃO RAMOS

Diretor Geral

